

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR e ALTERAR os membros da comissão de sindicância pelos Srs. **JOÃO VITOR PARENTE ALBUQUERQUE** (Presidente), **YURI PAULA LEITE PAZ** e **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA**, para proceder com a apuração de eventual responsabilidade dos fatos que culminaram na aplicação de penalidade de multa pela Anvisa, com base no Parecer 15/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, referente ao juízo de admissibilidade. (Processos SEI nº 50900.001088/2022-25 e nº 50900.000624/2020-11)

Art. 2º - Convalidar o período de 10/11 a 30/11/2022.

Art 3º - Determinar a data de 29/01/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo dado anteriormente conforme a Portaria 252/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 30/11/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6575851** e o código CRC **2F53EEC3**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6575851

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>